

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
TURISMO E LAZER**

**Copa Caiada
De Futsal
Adulto Masculino
Versão 2018**

ESPORTE É SAÚDE

PRATIQUE

REGULAMENTO

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 1º - Integrarão a **Copa Caiada de Futsal Adulto Masculino Versão 2018**. Com início no dia **07 de Abril de 2018** do corrente ano, as Equipes (abaixo relacionadas, num total de 12).

Parágrafo Único – **VILLA REAL, MKS, SANTOS, EDUCAÇÃO, REAL STAR, CHAPECOENSE, SOUZA, MERCADINHO NSRª DA CONCEIÇÃO, EXPRESSINHO, J&M COMERCIO, DIEGO SILVA E LAGOA DAS FIGURAS.**

Parágrafo 1º - O presente Regulamento trata dos assuntos específicos deste campeonato, aprovado pelos representantes das equipes acima relacionadas, juntamente com a Secretaria de Esportes, em **Reunião**, realizada no dia **24 de MARÇO DE 2018** e, ratificado no mesmo dia, do mesmo ano, quando da realização do seu **Congresso Técnico**.

Parágrafo Único - As equipes participantes não pagarão **Taxa de Inscrição**.

Parágrafo 2º - As definições de natureza geral, comuns a todas as competições oficiais realizadas pela Secretaria, deverão ser observadas no Regulamento Geral da Competição.

Parágrafo 3º - A **Secretaria** detém todos os direitos relacionados à Organização e Realização da competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela Elaboração do Regulamento e Tabela do Campeonato.

CAPÍTULO II DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - A **Copa Caiada de Futsal Adulto Masculino Versão 2018**. Será disputado pelas equipes acima relacionadas no Art. 1º, divididas em **03 (TRÊS) Chaves** denominadas **A, B e C**. Assim distribuídas:

CHAVE "A"	CHAVE "B"	CHAVE "C"
VILA REAL	REAL STAR	EXPRESSINHO
MKS	CHAPECOENSE	J&M COMERCIO
SANTOS	SOUZA	DIEGO SILVA
EDUCAÇÃO	MERCADINHO NSRª	LAGOA DAS FIGURAS

Art. 3º - A **Copa Caiada de Futsal 2018**. Será disputado em grupos jogando entre si, classificando os dois primeiros de cada chave e os dois melhores terceiros. - **Fase Classificatória**, com **Jogos somente de Ida**, a saber: As equipes das Chaves "A", "B" e "C". Jogarão entre si dentro da própria chave, classificando os **3 três primeiros colocado, três segundo colocado e os dois melhores terceiro colocado, listando e denominada classificação geral conforme tabela em anexos de com jogos de ida, classificando-se para a 2ª Fase denominada quartas de finais.**

CONFRONTOS QUARTAS DE FINAIS	
PRIMEIRO GERAL	OITAVO GERAL
SEGUNDO GERAL	SETIMO GERAL
TERCEIRO GERAL	SEXTO GERAL
QUARTO GERAL	QUINTO GERAL

A **3ª Fase - Semifinais**, será realizada com os **PRIMEIROS e SEGUNDOS** dos Confrontos do Segundo Turno, ver confrontos abaixo:

A **4ª Fase - Final**: Disputarão a Final, em igualdade de condições. Nesse caso, a Equipe que sair vencedora dos confrontos, será a **Campeã Da Copa Caiada 2018**.

Parágrafo 1º - Se persistir o empate no tempo normal nas semifinais e finais, teremos cobranças de tiros livres da marca do Pênalti, com 03 (três) Cobranças Alternadas. Ainda assim persistindo o empate, tantas Séries de 01 (batedor) se farão necessárias, para se conhecer a equipe vencedora.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 5º - Quando 02 (duas) ou mais equipes, terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, a classificada será de acordo com os critérios abaixo e, em ordem sucessiva de eliminação:

- a) **Maior Número de Vitórias;**
- b) **Confronto Direto (somente entre duas equipes);**
- c) **Menor Número de Gols Sofridos;**
- d) **Maior número de Gols Marcados;**
- e) **Saldo de Gols;**
- f) **Sorteio.**

Parágrafo Único - Quando 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, observar-se-ão, sucessivamente e na ordem eliminatória os critérios do caput deste artigo, exceto o confronto direto.

CAPÍTULO IV DA ARBITRAGEM

Art. 6º - O Campeonato será dirigido por **03 (três) Oficiais de Arbitragem da Associação de Árbitros Da região Agreste**, sendo os mesmo aprovado pelos clubes no congresso técnico do dia 24 de de Março de 2018, não sendo permitido veto aos referidos Oficiais. **Obs: Agressão a árbitros serão punidas com eliminação da competição de toda e qualquer competição organizada pela Secretaria durante 1 (um) ano.**

Art. 7º - A remuneração dos Árbitros será de responsabilidade das duas equipes, devendo ser paga em moeda corrente (dinheiro vivo), ao Anotador, antes do seu início.

Parágrafo 1º- Valores das Taxas de Arbitragens: (**Fase Classificatória - R\$ 40,00, Quartas de Finais - R\$ 40,00 () e Semifinais e finais R\$ 40,00.**

CAPÍTULO V DAS PREMIAÇÕES

Art. 8º - Ao final da Copa Caiada de Futsal Adulto Masculino Versão 2018. A equipe **Campeã e a Vice-Campeã**, serão agraciadas com **Troféus e Medalhas** alusivas aos referidos títulos. A equipe Campeã levará a importância de R\$ 700,00 e a Vice-Campeã levará o valor de R\$ 500,00.

- A. **Os recursos para premiação conforme ART. 8º do capítulo V deste regulamento possuem dotação orçamentaria:**
- B. **PROGRAMA:** 0008 – Desportos Legal
- C. **AÇÃO:** Manutenção das atividades desportivas municipais.
- D. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.31; premiações culturais, artísticas, científica, desportos e outro.
- E. **FONTE:** 0100000.

Para fins de pagamento da premiações a equipe deverá através do representante, apresentar cópias legíveis do RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DADOS BANCÁRIOS e uma declaração em nome da equipe confirmando que é o representante legal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - De conformidade com a legislação vigente, as equipes deverão apresentar-se em quadra, devidamente uniformizada. Em caso de semelhança de uniforme o mandatário do jogo terá que providenciar a mudança do seu uniforme.

Parágrafo 1º - É considerada mandatária do jogo a equipe que estiver colocada no lado mandante da tabela de jogos.

Parágrafo 2º - A camisa a ser utilizada pelo Goleiro Linha deverá ser de cor diferente daquelas que estão sendo usadas pelos atletas de linha das duas equipes, não podendo ser colete, vazada ou numerada com esparadrapo ou outro elemento improvisado qualquer. Devendo seu número ser coincidente com o número da camisa utilizada pelo atleta durante o jogo e que consta em súmula. **Observação:** exceções poderão ocorrer em alguns casos.

Art. 10º - Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas, short ou agasalhos, desde que sejam uniformes da equipe. Não será permitido o uso de camisa sem manga (regata ou machão), chinelos ou sandálias, bem como, o uso de qualquer tipo de aparelho de comunicação (rádios, telefones, etc.).

Art. 11º - Somente permanecerão no banco de reservas os Atletas suplentes em número máximo de 09 (nove), Técnico, Auxiliar Técnico 02 dois por equipe, todos devidamente identificados ao Anotador. Sendo proibido a todos os integrantes do banco de reservas, fumarem durante o desenrolar da partida.

CAPÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES De ATLETAS

Art. 12º - O atleta e Membro de Comissão Técnica, para ter condições de Jogo, além de ter sua inscrição ratificada pela secretaria. É necessário apresentar ao Anotador / Cronometrista antes do início da partida, documentos listados abaixo como, atleta local e atleta não local (de Fora).

Parágrafo 1º - um documento oficial com foto (RG, CNH, carteira de trabalho, reservista)

I. Atleta considerado local:

- a. Comprovar que estuda regulemente no Município de Serra Caiada no ano de 2018 (declaração escolar, assinado pelo responsável da instituição escolar do município de Serra Caiada);
- b. Concluíram os estudos no município de Serra Caiada ano base 2012, (assinado pelo responsável da instituição escolar do município de Serra Caiada);
- c. Seja atendido na rede pública de saúde no município de Serra caiada, através de prontuário médico ano base 2012; (assinado pelo responsável da instituição do município de Serra Caiada);
- d. Que trabalhe no município de Serra Caiada, empresas privadas residente no município de Serra Caiada que prove no mínimo um ano de carteira assinada;
- e. Funcionários público municipal, estadual e federal, que prove através portaria atos administrativo e contratos que os mesmo seja funcionário ativo da cidade de Serra Caiada ano Base 2011, assinado e carimbado pelo responsável do setor;
- f. Ou que tenha domicilio eleitoral vote no município de Serra Caiada/RN.

II. Atleta não local (de fora)

- a. Que não cumpre o inciso "I" do artigo 12º deste regulamento e suas líneas.

Parágrafo 2º - Qualquer atleta, uma vez relacionado em Súmula, terá sua ratificação;

- a. Que o mesmo esteja presente para realização da partida ou incorporar ao banco de reservas;
- b. Poderá o mesmo no desenrolar da partida, sendo considerado participante.
- c. Não será considerado participante da partida, o mesmo só o nome em sumula e não presente.

III. Para atletas menores de 18 anos.

- a. Para atletas nascidos em 2001 e 2002 a inscrição será ratificada através de um termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal assim como o responsável do clube acompanhado da declaração escolar (apenas para estudantes matriculados regularmente nas escolas do nosso município de Serra Caiada).

Parágrafo 3º - As Equipes só poderão fazer novas inscrições, até às semifinais, devendo os referidos jogarem pelo menos uma partida antes de jogarem a final.

Parágrafo 4º - A Secretaria disponibilizará no site oficial e, enviará aos participantes, as Relações das Equipes com seus respectivos inscritos.

Art. 13º - As bolas para realização das partidas. Serão fornecidas pela Secretaria. Cada Equipe deve apresentar a Equipe de Arbitragem, 01 (uma) Bola em condições para Jogo.

Art. 14º - A tabela só poderá ser alterada por esta secretaria.

Parágrafo Único - A Secretaria poderá, excepcionalmente, alterar, transferir ou antecipar os jogos da tabela existente, quando entender que razões suficientes e aceitáveis, forem apresentadas por um ou mais dos envolvidos, ou quando algum filiado estiver disputando outras competições.

Art. 15º - A equipe que abandonar o campeonato antes de seu término, todas as partidas realizadas anteriormente e, as que se realizariam posteriormente pela mesma. Serão revertidas, com o placar de 1x0, em favor das equipes adversárias. A equipe que abandonar o campeonato de forma injustificada será impedida de participar de qualquer competição promovida pela Secretaria no período de 01 (um) ano.

Art. 16º - A equipe que perder por **WO**. Será **Eliminada da Competição** e, todos seus resultados anteriores e posteriores, será **1x0** em favor de seus adversários.

Art. 17º - Ficam proibidas, durante o desenrolar das partidas, a utilização de buzinas, quaisquer instrumentos de sopro, ou charangas. Como também, Bandeiras com Mastros.

Art. 18º - Fica permitido o aquecimento das equipes com bola na quadra de jogo, porém 5 (cinco) minutos antes do horário determinado na tabela para o início da partida, a quadra deverá estar desocupada. Salientamos que, as Bolas para aquecimento, serão das respectivas Equipes.

Art. 19º - Os **Cartões Amarelos e Vermelhos** serão cumulativos. O Atleta que, sofrer 02 (dois) Cartões Amarelos ou 01 (um) Cartão Vermelho, deverá cumprir 01 (uma) partida automática de Suspensão. Como também, qualquer membro da Comissão Técnica que for expulso, deverá cumprir suspensão automática (dependendo do ocorrido).

Parágrafo 1º - Se o atleta em uma mesma partida. Receber o **2º Cartão Amarelo** e em seguida receber **01 (um) Cartão Vermelho Direto**. Deverá cumprir **02 (duas) partidas**.

Parágrafo Único - Ao término da **Fase Classificatória**. Os **Cartões Amarelos serão zerados**. Ficando para cumprir suspensão, apenas os que, receberem **Cartão Vermelho ou o segundo amarelo** em sua última partida do Turno ou, estiverem cumprindo punição pelo **TJD**.

Art. 20º - Qualquer Inscrito na Competição que, adentrar a quadra de jogo para tentar, ou impedir um tento. Será sumariamente eliminado da competição e, cumprirá a suspensão de **06 (seis) meses de suspensão**, em Campeonatos promovidos pela Secretaria.

Art. 21º - Poderão ser inscritos 2 (dois) atletas que não cumpram o art. 12. Deste regulamento inciso "II" linha "a" deste regulamento. por jogo, num total de 22 (vinte e dois) inscritos durante toda competição. O responsável por uma equipe (técnico, auxiliar, massagista, etc.) poderá atuar como jogador em outra equipe, sendo suas suspensões cumpridas em ambas.

Art. 22º - A tolerância, apenas para o primeiro jogo da noite, será de 20 (vinte) minutos, de acordo com horário programado pela organização.

Art. 23º - A equipe que se sentir prejudicada durante o campeonato, poderá efetuar um protesto através de requerimento encaminhado à **Secretaria**, o qual deve ser assinado pelo **Presidente do Clube ou Associação**, acompanhado de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). Referente à taxa de protesto (**que não será devolvida em caso de ganho ou perda de causa**), até **72h** após a realização do jogo em questão (dias úteis).

Art. 24º - Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento. Serão resolvidos pela Secretaria.

Art. 25º - Este Regulamento, elaborado com base no Art. 217, da Constituição Federal e aprovado pela Secretaria, entrará em vigor a partir de 07 de Abril de 2018.

Serra Caiada/RN, 02 de Abril de 2018.

Walceney Herculano da Silva
Secretário



TABELA DA COMPETIÇÃO

GRUPO "A"	GRUPO "B"	GRUPO "C"
VILLA REAL	REAL STAR	EXPRESSINHO
MKS – FUNCIONAL	CHAPECOENSE	J&M COMERCIO
SANTOS	SOUZA	DIEGO SILVA
EDUCAÇÃO	MSN DA CONCEIÇÃO	LAGOA DAS FIGURAS

RODADA 1						
Nº	DATA	HORA	GP	MANDANTE		VISITANTE
1	07/abr	19:15	B	REAL STAR		CHAPECOENSE
2	07/abr	20:10	A	VILLA REAL		MKS
3	14/abr	19:20	C	EXPRESSINHO		J&M COMERCIO
4	14/abr	20:10	B	SOUZA		MSN DA CONCEIÇÃO
5	14/abr	20:50	A	SANTOS		EDUCAÇÃO
6	21/Abr	19:20	C	DIEGO SILVA		LAGOA DAS FIGURAS
RODADA 2						
7	21/Abr	20:10	A	EDUCAÇÃO		VILLA REAL
8	28/abr	19:20	B	CHAPECOENSE		SOUZA
9	28/abr	20:10	C	J&M COMERCIO		DIEGO SILVA
10	05/mai	19:20	C	LAGOA DAS FIGURAS		EXPRESSINHO
11	05/mai	20:10	B	MSN DA CONCEIÇÃO		REAL STAR
12	05/mai	20:50	A	MKS		SANTOS
RODADA 3						
13	12/mai	19:20	A	EDUCAÇÃO		MKS
14	12/mai	20:10	A	SANTOS		VILLA REAL
15	19/mai	19:20	B	REAL STAR		SOUZA
16	19/mai	20:10	B	CHAPECOENSE		MSN DA CONCEIÇÃO
17	26/mai	19:20	C	LAGOA DAS FIGURAS		J&M COMERCIO
18	26/mai	20:10	C	DIEGO SILVA		EXPRESSINHO

QUARTAS DE FINAIS						
19	01/JUNHO	20:00		1ºG X 8ºG		
20	01/JUNHO	20:50		2ºG X 7ºG		
21	02/JUNHO	20:00		3ºG X 6ºG		
22	02/JUNHO	20:50		4ºG X 5ºG		
OBS : "G" GERAL						
SEMI FINAIS						
23	08/JUNHO	19:45		VEN 19 X VEN 21		
24	08/JUNHO	20:30		VEN 20 X VEN 22		
FINAL						
25	09/JUNHO	20:30		VEN 23 X VEN 24		

